

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.franca.sp.leg.br



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca/SP.

REQUERIMENTO

| Em | / | / | · |
|----|---|---|---|
| | | | |
| | | | |

A Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca figura entre as mais antigas instituições filantrópicas da cidade, atendendo 22 municípios da DRS VIII, com uma população estimada em 700 mil pessoas.

A entidade, que mantém parceria com o município, frequentemente recebe recursos viabilizados pelo poder legislativo através de emendas parlamentares, repasses, dentre outras modalidades para custeio, investimentos e ampliação dos atendimentos, sendo de importância vital para a população francana.

Porém, a Santa Casa não disponibiliza de forma satisfatória como esses recursos são empregados, e de que forma estão sendo usados em benefício da população. O cidadão médio, quando consulta a transparência da Santa Casa, se depara com uma série de contratos e convênios de difícil compreensão para quem não atua na área jurídica ou financeira.

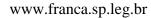
Diante do exposto, **REQUEIRO** seja oficiado, nos termos do artigo 150, parágrafo 5º, inciso VII, da Resolução 560, de 25 de novembro de 2016, o Presidente Voluntário da Santa Casa de Misericórdia de Franca, Sr. Tony Graciano, para que informe,

Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306 Telefone: (16) 3713-1555 – **DDG: 0800 940 1555** camara@franca.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO





ao legislativo francano, sobre a possibilidade de informar no site oficial da entidade, de forma detalhada, porém simples e de fácil compreensão, como estão sendo empregados os recursos públicos recebidos pela fundação.

Câmara Municipal de Franca/SP.

Em 02 de agosto de 2021.

Zezinho Cabeleireiro Vereador

